

2796890109257	ELISSON RIBEIRO DOS SANTOS	30 DIAS
2796890114250	FAGNE DOS SANTOS ALVES	30 DIAS
2796890209251	FARB FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	30 DIAS
2796890214255	GILENO LEAL DOS SANTOS	30 DIAS
2796890358257	JEMERSON DOS SANTOS LAURENTINO	30 DIAS
2796890058253	MARIA ILSA DA CONCEIÇÃO	30 DIAS
2796890151253	MARCOS LUIZ ROCHA	30 DIAS
2796890148252	MAIRA LYANA ALVES DE OLIVEIRA	30 DIAS
2796890067252	NADIRA ALVES DA SILVA	30 DIAS
2328540217255	R BATISTA BRITO	30 DIAS

ANTONIO CARLOS B. NEVES-
Inspetor Fazendário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2026.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º DO Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica e intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para **Apresentação de Defesa ou Pagamento do Débito Tributário** referente ao **Auto de Infração/Notificação Fiscal**, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/ConsultaDebitos.aspx>

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
1129590376/26-8	DM2- METALURGICA IND E COM LTDA	60 dias
2989410044/26-1	JOAO PEDRO R DOS SANTOS	60 dias
2989390067/26-1	LUCAS MARINHO SANTOS	60 dias
1127550043/26-1	MAXIMA VARIEDADES E TRANSPORTE LTDA	60 dias
2989390101/26-5	SELMA CRISTINA S SOUSA	60 dias
1127550959/25-8	SUPERMERCADO GIGANTE DO VAREJO LTDA	60 dias
1013650211/26-7	TSF TRANSPORTADORA SANTA FE LTDA	60 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01093053 de 25 de Junho de 2026

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92006438, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO DE VISTORIA.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o atendimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8016876-02.2025.8.05.0001**, convocando o candidato **Bruno Santos Oliveira**, para o preenchimento da vaga da função de **Operador de Processo de Água e de Esgoto** da cidade de **Jussiape** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26,

Salvador/ BA, no dia **07/07/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade -RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.

Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Salvador, 19 de junho de 2026 - João Alves Pinto - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 40/26

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, tendo em vista o constante no Processo 055.3942.2026.0001527-11, bem como o disposto no art.24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de auxílio-funeral, em favor de Vilma Bressy dos Santos Miranda, responsável pelo custeio das despesas com o funeral de ex servidor Paulo Cesar Costa Miranda, matrícula 55.000624, falecido em 19/06/2026.

Gabinete da Diretoria Geral, 25 junho 2026.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 01092870 de 25 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim
55292435	MIWKIYWANA ALENCAR ABE	Técnico administrativo	04.07.2026	04.10.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 086/ 2026

RESOLUÇÃO FERFA Nº 086 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, exercício 2026.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, incisos II a VII, e o art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2026. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERFA para o exercício 2026, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA

PORTARIA Nº 038 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias úteis**, o prazo das atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 079 de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E, do dia 17 de dezembro de 2025, com prorrogações anteriores pelas Portarias n.º 009 de 11 de



fevereiro de 2026, n.º 015 de 20 de março de 2026 e n.º 023 de 05 de maio de 2026, para concluir as apurações das possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam nos autos do processo administrativo n.º 027.1441.2025.0001490-30, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 039 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Seção III - Dos Agentes Públicos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato, da Lei Estadual de n.º 14.634, 28 de novembro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
		GESTOR	FISCAL
011/2026	Empresa IC3 COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	André Luiz Barreto Alves - matrícula de n.º 92108499.	Valnei Pereira Lima - matrícula de n.º 92125603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 25 de junho de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA

PORTARIA Nº 040 DE 25 DE JUNHO 2026.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Seção III - Dos Agentes Públicos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato, da Lei Estadual de n.º 14.634, 28 de novembro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
004/2025	Empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	André Luiz Barreto Alves - matrícula de n.º 921084-99.	Francisco Eugênio Galindo - matrícula de n.º 274.450-77	Pedro José Freire Castro - matrícula de n.º 093.814-074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 25 de junho de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HELIO DOS SANTOS, CPF nº 006.660.068-67**, nos autos do processo administrativo nº **2026-000206/TEC/NOT-0090** que "Durante inspeção ambiental realizada no dia 15/09/2025 na Fazenda Fundão, município de Conde, e na análise dos dados declarados no CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais) da propriedade, foram identificadas irregularidades ambientais, formal e material, que necessitam de correção. Diante disso, solicitamos ao supracitado, no prazo abaixo, a adoção da seguinte medida: I - Declarar no CEFIR que parte da área de Reserva Legal esta degradada e também que houve desmatamento depois do ano de 2008. Essas declarações resultarão na geração de Termo de Compromisso, com ações a serem adotadas para correção dos danos ambientais relacionados. II - Apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para recuperação da vegetação nativa e também de um PRA (Plano de Recuperação Ambiental) para recomposição da vegetação da Reserva Legal, irregularmente desmatada, para análise e aprovação do INEMA. Contendo cronograma de execução e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado. III - Declarar no CEFIR os trechos de APP (Área de Preservação Permanente) de faixa marginal dos cursos d'água, omitida na declaração anterior. E, IV - Atualizar o endereço, se possível, algum na área urbana, a fim de garantir a comunicação com o proprietário.", **PAULO ROBERTO ALVES, CPF nº 686.109.395-53**, nos autos do processo administrativo nº **2026-002515/TEC/NOT-0753** que "O supracitado deverá apresentar ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA documentos de autorização de uso do recurso hídrico - outorga para a captação subterrânea (Lat.-13,37110°/Long.-43,44770°) e captação superficial (13,37140°/Long.-43,45080°). Os documentos solicitados deverão ser

encaminhado no prazo abaixo estipulado como resposta a esta Notificação. O não atendimento implicará em penalidades de MULTA."; O supracitado deverá apresentar ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA documentos de autorização de uso do recurso hídrico - outorga para a captação subterrânea (Lat.-13,37110°/Long.-43,44770°) e captação superficial (13,37140°/Long.-43,45080°). Os documentos solicitados deverão ser encaminhado no prazo abaixo estipulado como resposta a esta Notificação. O não atendimento implicará em penalidades de MULTA.; **PEDRO LIMA MOREIRA, CPF nº 543.110.045-91**, nos autos do processo administrativo nº **2026-001530/TEC/NOT-0515**, que "deverá: Efetuar regularização referente a captação e uso de água subterrânea, captada através de poços tubulares no entorno do ponto coordenadas geográficas Lat.: -13.3963 Long.: -43.8830, no município de São Félix do Coribe/Serra do Ramalho - BA, na propriedade cadastrada no SEIA/CEFIR, como: AGROCAMPO AGROPECUARIA CAMPO ALEGRE ou Fazenda LEGADO . Em caso de não cumprimento a esta notificação no prazo determinado, o supracitado estará sujeito a penalidades cabíveis em lei."; **VALDENIR DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 003.537.771-29**, nos autos do processo administrativo nº **2025-009082/TEC/NOT-2515** que "o Sr.(a) VALDENIR DE JESUS DOS SANTOS deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de em virtude de Desmatar à corte raso no bioma cerrado, 46,5675 hectares dentro da área de reserva legal sem prévia autorização ou licença, conforme Auto de Infração - nº EBNIZTAD, Processo IBAMA nº 02058.000427/2025-34. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 410.467.141-04**, nos autos do processo administrativo nº **2028-002017/TEC/NOT-0636** que "o Sr.(a) ADÃO PEREIRA DOS SANTOS deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar a corte raso 10,96 hectares de floresta nativa do bioma Cerrado, fora da reserva legal, na Fazenda Boa Vista, município de Cristópolis, sem autorização da autoridade competente, conforme Auto de Infração - nº 58DUC6W5, Processo IBAMA nº 02006.002650/2021-06. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **LOYOLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.570.314/0001-09**, nos autos do processo administrativo nº **2026-000755/TEC/NOT-0270** que "o supra identificado deverá apresentar ao INEMA: Relatório do Projeto de Recuperação de Área Degradada, por meio do qual se busca recuperar faixa marginal de curso d'água natural denominado Rio Ponta d'Água, referente trecho dentro dos limites do Imóvel Rural Fazenda Loyola. Tal relatório deverá contemplar informações de metodologias utilizadas, cronograma, situação atual e conter registros fotográficos, com vistas à demonstração de andamento das etapas cumpridas. A ausência de resposta, no prazo abaixo estabelecido, ensejará aplicação das penalidades administrativas cabíveis."; **DEMÁCIO RIBEIRO MENDES, CPF nº 606.676.805-00**, nos autos do processo administrativo nº **2026-002099/TEC/NOT-0666** que "Prezado, tendo sido verificadas inconsistências no cadastro CEFIR da sua propriedade denominada Fazenda Aparecida, situada no município de Ruy Barbosa, deve-se realizar as seguintes adequações: 1 - Ajustar o percentual destinado a Reserva Legal do imóvel para 20% do total da área da propriedade."; **AGOSTINHO LOPES PEREIRA, CPF nº 745.057.505-15**, nos autos do processo administrativo nº **2026-002494/TEC/NOT-0750** que "o Sr.(a) AGOSTINHO LOPES PEREIRA deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar a corte raso 33,7331 hectares de vegetação nativa do bioma Cerrado, fora da área de Reserva Legal, no interior no imóvel chamado Fazenda Baixa Fria, situado na comunidade Baixa do Peixinho, sem a prévia autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração - nº SPHYVT17, Processo IBAMA nº 02058.000067/2026-51. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia, Salvador, 25 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OTACILIO RODRIGUES MASCARENHAS, CPF nº 001.050.155-04**, nos autos do processo administrativo nº **2026-000031/TEC/NOT-0010**, que "deverá apresentar a este INEMA a escritura pública acompanhada da certidão de inteiro teor válida e atualizada, registrada em cartório com emissão na mesma comarca onde está localizado o imóvel rural denominado "Fazenda Pedra Branca", localizado no município de Conceição do Coité, com requerente compatível com o declarado no CEFIR. Comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal"; **GEDEON DOS SANTOS MEDEIROS CPF nº 489.269.575-00**, nos autos do processo administrativo nº **2026-001670/TEC/NOT-0553** que "Este órgão informa que tomou ciência da lavratura do Auto de Infração nº WHS186CM, emitido pelo IBAMA em 10 de fevereiro de 2026, em decorrência da constatação de condutas e/ou atividades lesivas ao meio ambiente. Diante do exposto, NOTIFICA o Sr. GEDEON DOS SANTOS MEDEIROS, titular do imóvel, para que proceda à atualização do cadastro do imóvel rural denominado FAZENDA VISTA BELA I, localizado no município de Itamaraju, em estrita conformidade com as determinações constantes no Termo de Embargo lavrado pelo IBAMA, a fim de inserir informações que reflitam o estado atual do imóvel. Ressalta-se que o atendimento à presente notificação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis."; **MARCOS FRANCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 549.012.005-34**, nos autos do processo administrativo nº **2026-002150/TEC/NOT-0671**, que "deverá editar as informações prestadas